



Processo Seletivo Especial de Licenciatura em Educação do Campo

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA Campus Bragança orienta os candidatos aprovados no processo seletivo especial do curso de Licenciatura em Educação do Campo, para ingresso no ano letivo de 2022 a lerem atentamente as orientações que seguem abaixo.

Orientações para Habilitação de Matrícula

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus Bragança do IFPA no período de **18 a 22/07/22, nos horários de 09:00 às 11:30 e de 15:00 às 17:30**, munidos de toda a documentação necessária para sua matrícula (**originais e cópias**), prevista no edital nº 02, de 17 de maio de 2022.

No período de habilitação de matrícula, o Setor de Registros Acadêmicos do campus receberá dos candidatos aprovados os documentos exigidos para matrícula, conforme consta no edital, atentando-se para os documentos comprobatórios de cada modalidade de concorrência, a saber: Ampla Concorrência e Sistema de Cotas.

O Setor de Registros Acadêmicos fará a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais. As cópias entregues deverão estar em perfeitas condições de leitura e identificação das informações, as quais serão retidas e não poderão ser devolvidas.

As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial.

Documentação para Habilitação de Matrícula

OBSERVAÇÕES: Todos os candidatos deverão entregar junto com a documentação uma **pasta plástica transparente** porta documento com aba elástica.

O requerimento de matrícula, questionário socioeconômico e as autodeclarações estão disponíveis no site do processo seletivo: <https://prosel.ifpa.edu.br/pse-licenciatura-em-educacao-no-campo-braganca-2022>

Para a habilitação de matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, solicitando matrícula;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de



avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
- k) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido;
- l) Autodeclaração de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional.
- m) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

ATENÇÃO!

Os candidatos aprovados para as vagas reservadas a egressos de escola pública (sistema de cotas), além dos documentos relacionados acima, deverão apresentar autodeclaração de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

Modalidade de concorrência L1. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os integrantes da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- e) Autodeclaração de convívio familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por os todos os membros da família.



Modalidade de concorrência L2. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente ensino:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- c) Autodeclaração de renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- d) Autodeclaração de convívio familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

Modalidade de concorrência L3. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada;

Modalidade de concorrência L4. Candidatos que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

Modalidade de concorrência L5. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses (original e cópia) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;
- d) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- e) Autodeclaração de renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.
- f) Autodeclaração de convívio familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.



Modalidade de concorrência L6. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública (cota L6);
- b) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.
- e) Autodeclaração de convívio familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

Modalidade de concorrência L7. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada.

Modalidade de concorrência L8. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, emitido a, no máximo, 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.

Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

- a) O pai ou a mãe, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia);
- b) Responsável legal, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;
- c) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e firma reconhecida para representar o candidato na habilitação de matrícula.



Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal:

A aferição da renda familiar bruta mensal será com base nos termos da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

A renda familiar bruta mensal deverá ser dividida pelo número de membros da família (todos os que moram no mesmo domicílio), conforme declaração do candidato, para obtenção do valor per capita.

O cálculo para apuração da renda familiar bruta per capita, nos casos em que a reserva de vaga é destinada a candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, deverá tomar como base o salário mínimo vigente do ano anterior, a saber: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, poderão ser apresentados pelos candidatos que necessitarem comprovar renda familiar bruta mensal os seguintes documentos:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1) Contracheques;
- 1.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3) CTPS registrada e atualizada;
- 1.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5) Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4) Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

OBSERVAÇÃO:

Para fins de comprovação de renda, poderá ser utilizada a **autodeclaração de renda** por exercício do trabalho autônomo fornecida pelo IFPA.